



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021**

**PROCESSO N.º 53553/2020**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
<p>Recebemos, através do acesso à página <a href="http://www.franca.sp.gov.br">www.franca.sp.gov.br</a>, neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local: _____, _____, de _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Município de Franca e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Procedimentos Licitatórios por meio do E-mail: [licitacoes@franca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@franca.sp.gov.br). **Observação: Indicar no E-mail, quando do envio, na barra "assunto" o número do pregão eletrônico em testilha.**

A não remessa do recibo ou a não indicação no E-mail, quando do envio, na barra assunto do número do pregão em disputa exime o Departamento de Procedimentos Licitatórios da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franca, 17 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MARINA LANA MATTOS MAENZA  
Autoridade Competente  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**

## **SUMÁRIO**

<b><u>1.</u></b>	<b><u>PREÂMBULO</u></b> .....	<b>3</b>
<b><u>2.</u></b>	<b><u>OBJETO</u></b> .....	<b>6</b>
<b><u>3.</u></b>	<b><u>DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</u></b> .....	<b>6</b>
<b><u>4.</u></b>	<b><u>CRENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO</u></b> .....	<b>7</b>
<b><u>5.</u></b>	<b><u>RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES</u></b> .....	<b>9</b>
<b><u>6.</u></b>	<b><u>PROPOSTA</u></b> .....	<b>15</b>
<b><u>7.</u></b>	<b><u>DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</u></b> .....	<b>17</b>
<b><u>8.</u></b>	<b><u>DA HABILITAÇÃO</u></b> .....	<b>17</b>
<b><u>9.</u></b>	<b><u>IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS</u></b> .....	<b>20</b>
<b><u>10.</u></b>	<b><u>HOMOLOGAÇÃO E CONTRAÇÃO</u></b> .....	<b>21</b>
<b><u>11.</u></b>	<b><u>PAGAMENTO</u></b> .....	<b>21</b>
<b><u>12.</u></b>	<b><u>PENALIDADES</u></b> .....	<b>21</b>
<b><u>13.</u></b>	<b><u>ENTREGA E RECEBIMENTO</u></b> .....	<b>22</b>
<b><u>14.</u></b>	<b><u>DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA OBRA</u></b> .....	<b>23</b>
<b><u>15.</u></b>	<b><u>ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u></b> .....	<b>24</b>
<b><u>15.</u></b>	<b><u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u></b> .....	<b>25</b>
	<b><u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u></b> .....	<b>28</b>
	<b><u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u></b> .....	<b>28</b>
	<b><u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u></b> .....	<b>29</b>
	<b><u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u></b> .....	<b>38</b>
	<b><u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u></b> .....	<b>39</b>
	<b><u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u></b> .....	<b>40</b>
	<b><u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u></b> .....	<b>41</b>
	<b><u>ANEXO VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS</u></b> .....	<b>42</b>



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**

**1 PREÂMBULO**

**PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Das 08 horas do dia 19/02/2021 até às 09 do dia 17/03/2021.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2021**

**HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30**

**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2021**

**HORÁRIO DA DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14h30.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO – (Art. 32 do Decreto 10.024)**

**TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 minutos.**

A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, conforme item 1.43.

Os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no sistema eletrônico, juntamente com a Proposta, em campo próprio, preferencialmente, de forma ordenada, sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

Em razão da quantidade de lotes/itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote/item 01 até o lote/item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez. Os demais lotes/itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros lotes/itens, o pregoeiro iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

**LOCAL: Endereço eletrônico - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**

\* **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1.1 A Prefeitura Municipal de Franca, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, que será regida pela seguinte legislação:

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317,



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

	de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Decreto Estadual nº 47.945 de 16 de julho de 2003	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.
Decreto Municipal nº 8.888, de 05 de julho de 2007	Regulamenta o Registro de Preços para os órgãos da Administração Municipal, na forma do disposto no Artigo 15, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Decreto Federal nº 10.024/19	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.2 As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

1.4 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em **[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**.

1.5 A sessão pública de processamento da licitação será conduzida por pregoeiro, com suporte da Equipe de Apoio, membros da Comissão Permanente de Licitações designados, como consta nos autos do processo em epígrafe, os quais, juntamente



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

1.6 O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A. em sua página respectiva a processos licitatórios (**[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE FRANCA.

1.8 Integram o presente edital:

<b><u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u></b> .....	28
<b><u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u></b> .....	24
<b><u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u></b> .....	26
<b><u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u></b> .....	30
<b><u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u></b> .....	32
<b><u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u></b> .....	33
<b><u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u></b> .....	34
<b><u>ANEXO VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS</u></b> .....	39

## 2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,** conforme informações do Termo de Referência e especificações do objeto constante nos ANEXO I e II, que integram este Edital.

2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Banco do Brasil e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

## 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido credenciamento.

**3.1.1 Exceção: Conforme regra do art. 48 incisos I e III da Lei Complementar Federal n.º 123/06, a exceção dos Lotes nº(s) 01, 03, 04, 11, 18, 21, 34, 38, 47, 49, 54, 55, 63 e 69, ficam os demais lotes do ANEXO II definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.**

3.2 Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

3.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2 Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3 Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas;

3.2.4 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

3.2.5 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

3.2.6 Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A. (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os lotes 01, 13 e 17).

#### 4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., para a geração de chave de identificação e de senha de acesso.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

A senha é de responsabilidade da pessoa física credenciada que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo.

4.2 O aplicativo “Licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) , opção Governo, diretamente em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) , ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) .

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Franca responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.6 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

4.10 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.11 Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Caso venha a ser declarada vencedora, ao ser intimada a apresentar proposta assinada e documentos de habilitação, dentre estes deverá conter a declaração constante no



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO V.**

4.12 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13 PROPOSTAS QUE CONTIVEREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (MESMO EM SEUS ANEXOS) SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS ANTES DA ABERTURA DOS LANCES.

4.14 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.15 A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.16 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.17 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação de regência.

**5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste edital, após o que terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

5.1.2 Serão desclassificadas as propostas:



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes

c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório;

5.1.3. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.1.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes

5.1.5. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto;

5.1.6 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas

5.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através da plataforma do Banco do Brasil (no campo DOCUMENTOS) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

5.8 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.9 Em razão da grande quantidade de itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo item 01 até o item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez.

5.9 Os demais itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros itens, a pregoeira iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

5.10 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 5.8, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.10.1 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.8 e 5.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.10.2 Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante

5.10.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 5.10.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, em prol da consecução do melhor preço.

5.10.4 Empate ficto. Com base na classificação a que alude o item 5.10.2, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.11 Havendo propostas de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) ou cooperativas de consumo (COOP), com valor de até 5% (cinco por cento) superior ao da vencedora do certame, não sendo a vencedora ME ou EPP ou COOP, a proposta mais bem classificada dentre as ME, EPP e COOP, será considerada empatada com aquela, podendo a sua proponente apresentar proposta



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP ou COOP, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito

5.12 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP ou COOP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

5.13 Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, estando este na condição de arrematante, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.14 Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.14.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**5.14.1.2. Considerada aceitável a oferta de menor preço o Pregoeiro, antes da apreciação dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 7 (sete) dias úteis, amostras do(s) produto(s), conforme as orientações trazidas no Anexo I deste edital.**

5.14.1.3. Para efeito de contagem do prazo mencionado no item anterior será considerada a data de postagem das amostras.

**5.14.1.4. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde sito a Avenida Doutor Flavio Rocha, nº 4780, Jardim Redentor, Franca-SP, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes, no horário de expediente.**

5.14.1.5 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado

5.14.1.6 A área técnica avaliará a(s) amostra(s) com vistas a verificar a conformidade do(s) bem (ns) com as descrições constantes do Memorial Descritivo.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

5.14.1.7. A decisão de rejeição ou aprovação da amostra será formalizada por meio de despacho fundamentado.

5.14.1.8. Será exigida a apresentação de amostra(s) na seguinte(s) quantidade(s): 1 e/ou 2 amostras de cada lote

5.14.1.9. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.

5.14.1.10 Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido, ficando prejudicado a avaliação dos requisitos da habilitação.

**5.14.2. Em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema Licitações-e e/ou via fax: (016) 3721-8888 e/ou por E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.**

5.14.2.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, do produto ofertado, observadas as especificações constantes dos Anexos I e II.

5.14.2.2 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.14.2.3 Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.14.2., sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.15. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço e aprovada(s) a(s) amostra(s), nos termos do subitem 5.14.1.2, deste item V, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

5.15.1 É facultada a apresentação do Comprovante de cadastro no SICAF

5.15.2 O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens acima.

5.15.3 A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema eletrônico provido pelo Banco do Brasil, por meio do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação;

**5.15.4 Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos de habilitação deverão ser apresentados na Divisão de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.**

5.15.4.1 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

5.16 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento;

5.16.1 A prerrogativa tratada no item 5.16 abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.15;

5.17 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

5.18 Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade;

5.19 Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.20. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVAS. A licitante habilitada nas condições do item 5.16 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.21. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item 5.16, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.20 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.22. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.20, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.23. Se a oferta não for aceitável, se o licitante deixar de cumprir a obrigação estabelecida nos itens 5.14.2 e 5.15.4 e/ou desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.20 a 5.22, ou se ela deixar de apresentar amostra(s) ou tiver as amostras reprovadas, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 6 PROPOSTA

6.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário e global do lote proposto corresponder à unidade solicitada;



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**6.1.2 A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO LOTE E A DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO PRODUTO OFERTADO PARA O LOTE O QUAL DESEJA ENVIAR PROPOSTA, contendo obrigatoriamente a MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE;**

6.1.3 Nos preços ofertados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.3 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.4 É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item/ lote ser desconsiderado da proposta.

6.5 Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

6.6 A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

6.7 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.9 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

6.10 Serão rejeitadas as propostas que:

6.10.1 Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

6.10.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

6.13 O Município de Franca é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.14 Qualquer elemento que possa identificar a licitante, na proposta ou em seus anexos dentro do sistema, importa a desclassificação da proposta.

6.15 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.16 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.17 Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o lote de seu interesse

## 7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE, com no máximo 02 (duas) casas decimais, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.**

## 8 DA HABILITAÇÃO

8.1 O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### 8.1.1. Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

8.11.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI;;

8.11.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

8.11.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresária ou cooperativas;

8.11.4 Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.11.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### 8.12. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistir-se-á em:

8.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

8.12.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.12.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.12.4 Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

8.12.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos de Mobiliários.

8.12.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

#### 8.14 Qualificação Econômico Financeira

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

8.14. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.14.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.14.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

OBS.: Para as empresas criadas recentemente que ainda não possuem balanços exigíveis é permitida a substituição por outro tipo de demonstração contábil.

8.15 Qualificação Técnica

8.15.1 Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

8.15.2 Declarações e outras comprovações

8.15.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no ANEXO VI.

8.15.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO IV

8.16 Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

8.16.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.16.2 O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 8.15 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 8.14 e 8.15), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

8.17 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

8.17 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada, na forma da lei. Fica dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

8.18 A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

8.19 É vedada a mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

8.20. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.21. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.22. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:

8.22.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 5.15.4;

8.22.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

8.22.3. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT);

8.22.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;

8.22.5. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

## 9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

9.1 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

9.2 A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada, preferencialmente, em campo próprio do sistema e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

9.2.1 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública

9.3 Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar e motivar a sua intenção de interpor recurso naquele período.

9.4 Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso apresentarão memoriais, dirigidos ao subscritor do edital, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico ou através do e-mail: [licitacoes@franca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@franca.sp.gov.br) ou Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras do Paço Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte subsequente ao término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.6 O acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 A falta de manifestação da licitante de interpor recurso, conforme estabelecido no subitem 9.4, importará na perda do direito de recorrer.

## 10 HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

10.2 Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3 A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

10.4 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.5 Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

## 11 PAGAMENTO

11.3 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

11.4 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade Compradora, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

## 12 PENALIDADES

12.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa,



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

12.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

12.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

12.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.287/2015 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

## 13 ENTREGA E RECEBIMENTO



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

13.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca-SP.

13.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.

13.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

13.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

13.5 – Deverão ser especificados no corpo na Nota Fiscal os lotes e respectivas datas de validade de cada um dos medicamentos que estará sendo entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico.

#### 14 DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1-Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão publicado do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) adjudicatária(s):

a) Se recusar(em) a assinar o contrato ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no123/2006 e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

c) Deixar(em) de apresentar os originais dos documentos de habilitação ou cópias autenticadas por tabelião de notas na Divisão de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública

d) Deixar(em) de apresentar a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, no prazo assinalado no item 5.14.2.

14.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

14.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 15 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a homologação do resultado deste Pregão, o Município de Franca convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

15.2 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Franca.

15.3 A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

15.4 Poderá ser acrescentada a Ata de Registro de Preços a ser assinada qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

15.5 É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Cópias deste Edital, deverão ser retiradas pelos interessados na Rua Frederico Moura n.º 1.517, 1º andar – neste município de Franca, Estado de São Paulo, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 11h e das 13h às 15:30h, local e horário onde, também poderão obter quaisquer outros esclarecimentos de que necessitem para o perfeito entendimento do presente Edital.

16.2 – As cópias supramencionadas serão fornecidas aos interessados, mediante o pagamento de R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos horários e endereço acima, referente ao custo reprográfico.

16.3 – O edital também estará disponível, para ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br), no link “Licitações e Compras” e no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), sem qualquer custo para o licitante.

16.4 – Com exceção do “Aviso de Licitação” que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do Município disponível na Internet, as outras informações relativas ao procedimento serão publicadas somente na Imprensa Oficial do Município e na página do Município de Franca: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br) – link: Licitações e Compras, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93.

16.5. – As publicações referentes ao julgamento das propostas, adjudicação, homologação e outras informações pertinentes ao processo serão veiculadas somente na Imprensa Oficial, contratada pelo Município para realizar suas publicações oficiais.

16.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.7 – Aplicam-se as omissões deste Edital, os princípios e as disposições legais e



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

regulamentares que regem a matéria, especialmente a Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883/94, de 08/06/1994 e a Lei (federal) 8.880/94.

16.8 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais que recaírem sobre os bens, ocorrerão por conta da firma adjudicatária, cabendo ao contratante apenas o pagamento do preço estipulado.

16.9 – A firma adjudicatária será responsável por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Administração, por dolo ou culpa, bem como aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas condições.

16.10 – Se a empresa adjudicatária não cumprir o prazo para assinatura do contrato, serão chamadas, respeitada a ordem de classificação, as demais licitantes em relação às quais prevalecerão as mesmas condições da proponente vencedora.

16.11 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso nos termos do parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883 de 08/06/94.

Franca, 17 de fevereiro de 2021.

---

MARINA LANA MATTOS MAENZA  
Autoridade Competente  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Objeto</b>	<b>OBJETO: <u>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)</u></b>
<b>Valor Total Estimado da Aquisição</b>	O valor total estimado para contratação é de R\$ 3.802.518,23.
<b>Justificativa</b>	Produtos de limpeza e higiene para utilização nos próprios públicos
<b>Prazo e local de entrega</b>	Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca-SP



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**

LOTE	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS
1 (participação ampla)	GL	3000	ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - GALÃO 05 LITROS- PROMOVE UM REVESTIMENTO SUPER BRILHANTE AO PISO, COM ELEVADA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA AO PISOTEIO E TRÁFEGO. PERMITIR REGENERAÇÃO OPCIONAL COM ENCERADEIRA “HIGH SPEED” (ACIMA DE 1500 RPM). ANTIDERRAPANTE PARA ATENDER ÁREAS DE GRANDE FLUXO COM TEOR DE ADITIVOS DE 23% E REGISTRO SANEANTE NA ANVISA.
2 (cota reservada)	CX	1000	ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, ENTREGA: PACOTE COM 10 CAIXAS.
3 (participação ampla)	FRC	70000	ÁGUA SANITÁRIA EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA ESTOQUE E POSTERIOR USO NAS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS A. COMPOSIÇÃO: ÁGUA E HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM O TEOR DE CLORO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P. B. FINALIDADE DE USO: LIMPEZA, BRANQUEAMENTO E DESINFECÇÃO EM GERAL. C. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, COM BICO DOSADOR E TAMPAS COM ROSCA E LACRE. NO FRASCO DEVE HAVER RÓTULO DE PLÁSTICO E DEVEM SER IMPRESSOS, EM TINTA INDELÉVEL, OS SEGUINTE DADOS DO FABRICANTE E RESPONSÁVEIS: FABRICADO POR, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, REG. ANVISA/MS Nº, NÚMERO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). O RÓTULO DEVE APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES: SEM RASGOS, BEM FIXADO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS E LEGÍVEL. D. NORMAS: OS PRODUTOS, EMBALAGENS E RÓTULOS EM QUESTÃO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E PORTARIAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA. E. VALIDADE: OS PRODUTOS DEVEM POSSUIR, NO ATO DA ENTREGA, PRAZO RESTANTE DE VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES. F. ACONDICIONAMENTO EXTERNO: OS FRASCOS DEVEM SER ACONDICIONADOS APROPRIADAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA. AS CAIXAS DEVEM CONTER, IMPRESSOS EM TINTA INDELÉVEL, INFORMAÇÕES DO CONTEÚDO, A QUANTIDADE, A VALIDADE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
4 (participação ampla)	FRS	20000	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLLICO DE 70° INPM, EMBALADO EM LITRO, TAMPAS COM ROSCA, BATOQUE E LACRE.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

5 (cota reservada)	UND	6000	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOÓLICO DE 96º FRASCO DE 01 LITRO.
6 (cota reservada)	UND	4000	ÁLCOOL GEL EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 500 ML.
7 (cota reservada)	FRS	500	AMACIANTE DE ROUPAS EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS; COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIESTEARIL DIMETIL DE AMONIO, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIAS E AGUA
8 (cota reservada)	FRS	500	AROMATIZANTE DE AMBIENTES DE EFEITO PROLONGADO 360ML E 305G - O PRODUTO DEVE PERFUMAR O AMBIENTE EM SEGUNDOS, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA. FRAGÂNCIA FLORAL OU LAVANDA
9 (cota reservada)	UND	500	BALDE PARA USO DOMESTICO 10 LITROS COM ALÇA SEM ABA. MATERIAL POLIPROPILENO. DE BOA QUALIDADE.
10 (cota reservada)	UND	500	BALDE PARA USO DOMÉSTICO 20 LITROS COM ALÇA SEM ABA, MATERIAL POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE
11 (participação ampla)	PAR	3000	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA NÚMEROS DIVERSOS EM PVC
12 (cota reservada)	PÇ	50	TAPETE DE CAPACHO DE VINIL 100% PVC, LISO, ANTI DERRAPANTE, NÃO PROPAGAM O FOGO, CORES DIVERSAS TAMANHO 120X100 CM
13 (cota reservada)	UN	500	CESTO PARA LIXO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MEDINDO (ALTURA 31,0 X LARGURA 24), SEM TAMPA, SEM PEDAL
14 (cota reservada)	UND	300	CESTO PARA LIXO COM TAMPA - 60 LITROS FORMATO QUADRADO/RETANGULAR, PESO 4, 3 KG, FEITO EM POLIPROPILENO (PP).
15 (cota reservada)	UND	300	CESTOS PARA LIXO - 20 LITROS EM PLÁSTICO COM PEDAL.
16 (cota reservada)	UN	300	CESTOS PARA LIXO - 50 LITROS EM PLÁSTICO COM PEDAL
17 (cota reservada)	UND	40	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO, TAMANHO GRANDE (DIAMETRO DE 14 CM)
18 (participação ampla)	PCT	100000	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE 200 ML, NÃO TÓXICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO ABNT, PESO MÍNIMO 2,20 GRs., NORMA DE QUALIDADE NBR N° 14865 - PCT COM 100 UNIDADES
19 (cota reservada)	UND	100	DESENTUPIDOR DE PIA BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO; CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 17,5 CM DE ALTURA
20 (cota reservada)	UND	100	DESENTUPIDOR SANITÁRIO BOCAL DE BORRACHA, LISO; MEDINDO 13 CM DIÂMETRO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO 40 CM DE ALTURA.
21 (participação ampla)	FRC	30000	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA EXTERMINAR AS BACTÉRIAS E FUNGOS. PARA A LIMPEZA MAIS EFICIENTE. AÇÃO PROTETORA E PERFUMADA, LIMPAR E DESINFETAR, REALIZAR O CONTROLE DO MAU ODOR E PERFUMAR COM EFEITO DURADOURO. O PRODUTO DEVERÁ ELIMINAR 99,9% DE GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS, DESTACANDO SUA POTÊNCIA NA DESINFECÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MAU ODOR, NEUTRALIZA ODORES DE BANHEIRO, MOFO E CIGARRO. O PRODUTO TEM PERFUMAÇÃO PROLONGADA. O PRODUTO DEVERÁ SER LAVANDA, IDEAL PARA USO EM RALOS, PIAS, BANHEIROS, LATAS DE LIXO, ENTRE OUTROS. PRODUTO ADEQUADO PARA



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			A LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS, PISOS, AZULEJOS, BANHEIRAS, VOCÊ PODE USAR DILUÍDO EM ÁGUA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PERFUME E PROTEÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
22 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER P/COPO; DE AGUA; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 150 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 13 X 13 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXACAO NA PAREDE DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE
23 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER P/COPO; DE CAFE; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 5,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 300 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 12,8 X 12,8 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE
24 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLÁSTICO ABS, ALTO IMPACTO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 DOBRAS; NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIMENSÕES DE 29 X 25 X 12 CM ( ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, COM CHAVE; COM UM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.
25 (cota reservada)	UND	500	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO CONSTRUÍDO EM ABS E ACRÍLICO; COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML, SISTEMA DE REFIL; BASE BRANCA E DISPENSADOR CINZA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA ÍNIMA Ç DO ÍNIM DE SABONETE; RETANGULAR; 220MM DE ALTURA X 130MM DE LARGURA X 80 MM DE PROFUNDIDADE; BOMBA DOSADORA C/ACIONAMENTO POR ÍNIMA COM FECHADURA DE ÍNIMA ÇA; COM GARANTIA ÍNIMA DE 3 MESES. O DISPENSER DEVE TER O RECIPIENTE PARA A REPOSIÇÃO DO SABÃO LÍQUIDO
26 (cota reservada)	UN	500	ESCOVA PARA LIMPEZA MODELO OVAL DE BOA QUALIDADE; MEDIDAS 11X6X4,1 CM. MATERIAL SINTÉTICA PP, MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.
27 (cota reservada)	UN	50	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS, CERDAS MACIAS E TRANSLÚCIDAS COM PARTE SUPERIOR ATIVA DE APROXIMADAMENTE 15 X 20 MM 75 TUFOS
28 (cota reservada)	UND	550	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA DE BOA QUALIDADE, COLORIDA, CERDAS BRANCAS, RESISTENTE E DURÁVEL.
29 (cota reservada)	PCT	10000	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA POLIR OBJETOS, AUXILIANDO NA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES. FICHA TÉCNICA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. ENTREGA: CAIXA COM 14 PACOTES.
30 (cota reservada)	PÇ	80	FILME PVC TRANSPARENTE - 28 M
31 (cota reservada)	PÇ	5000	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA DE 40X60 CM, NA COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO.
32 (cota reservada)	UND	100	GARRAFA TÉRMICA 100% INOX, INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE 5 ANOS E ROLHA DUPLA AÇÃO QUE DIRECIONA O FLUXO AO SERVIR. ESTILO COMPACTO, VERSÁTIL E IDEAL PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES. 100% INOX. INQUEBRÁVEL COMPACTA. VERSÁTIL. PESO 860. MEDIDAS (AXLXC): 42X15X16. CAPACIDADE DE 1 LITRO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE SEIS HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE INOX. LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO: INOX. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA DUPLA AÇÃO.
33 (cota reservada)	LT	2000	GELÉIA DE PINHO CONCENTRADO. GEL. COMPOSIÇÃO: INSOATIVO ANIÔNICO (ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO), RESINA DE POLIÉSTER ISOFTÁLICA COM METACRILATO DE METILA, ÓLEO DE PINHO, CI 42053 ALCALINIZANTE (HIDRÓXIDO SÓDIO).



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

34 (participação ampla)	LT	12000	HIGIENIZADOR P/ MÃOS EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO PLÁSTICO; CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
35 (cota reservada)	FRC	10000	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO QUÍMICO DE MISTURA. CATEGORIA: LIMPA ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO: NOME QUÍMICO N O CAS CONCENTRAÇÃO %, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO 100% 85536-14-7 < 3,0; ÁCIDO CLORÍDRICO 100% 7647-01-0 < 0,4; ÁCIDO GLICÓLICO 70% 79-14-1 < 4,5. OS DEMAIS INGREDIENTES DA FORMULAÇÃO NÃO CONTRIBUEM PARA O PERIGO E NÃO HÁ IMPUREZAS TOXICOLÓGICAMENTE SIGNIFICATIVAS. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO COR: AZUL DE ACORDO COM O PADRÃO ODOR: DE ACORDO COM O PADRÃO PH: SOLUÇÃO 1% P/P 250C): 2,2 - 3,5 % ATIVO ANIÔNICO (PMM320): 2,61 - 3,18 % PROPRIEDADES TOXICOLÓGICAS: TOXICIDADE AGUDA: NOCIVO SE INGERIDO, INALADO E EM CONTATO COM A PELE E OS OLHOS. CORROSÃO / IRRITAÇÃO DA PELE: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE SE UTILIZADO CONFORME A INDICAÇÃO DE USO E MODO DE USO QUE CONSTAM NA ROTULAGEM, NO ENTANTO, O CONTATO COM A PELE PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES. LESÕES OCULARES GRAVES / IRRITAÇÃO OCULAR: PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES. SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU A PELE: IRRITAÇÃO SEVERA DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E DA PELE. MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. CARCINOGENICIDADE: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. TOXICIDADE À REPRODUÇÃO: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA: NÃO DETERMINADA. TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA: NÃO DETERMINADA. PERIGO POR INGESTÃO OU ASPIRAÇÃO: CASO OCORRA INGESTÃO OU ASPIRAÇÃO PODE CAUSAR INTOXICAÇÕES. PROPRIEDADES ECOLÓGICAS: EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTAIS E IMPACTOS DO PRODUTO: ECOTOXICIDADE: TÓXICO PARA E SOLO. NEUTRALIZAR O EFEITO DO PRODUTO E RECOLHÊ-LO PARA DISPOSIÇÃO. MÉTODOS PARA LIMPEZA. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: NÃO DETERMINADA. - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MOBILIDADE NO SOLO: NÃO DETERMINADA. OUTROS EFEITOS ADVERSOS: NÃO SÃO CONHECIDOS. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.
36 (cota reservada)	UN	700	LIMPA VIDROS - O PRODUTO DEVERÁ AUXILIAR NA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, ESPELHOS E SUJEIRAS COMO FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, POEIRA. APRESENTAR OS BENEFÍCIOS DE BRILHO E LIMPEZA PROFUNDA. PRODUTO EM FORMATO SQUEEZE 500ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM BOA QUALIDADE, RETIRANDO FACILMENTE AS SUJEIRAS DAS SUPERFÍCIES. APÓS A APLICAÇÃO O PRODUTO NÃO PODERÁ DEIXAR AS SUPERFÍCIES COM APARÊNCIA ESFUMAÇADA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA.
37 (cota reservada)	GL	500	LIMPADOR FLOTADOR MULTIUSO - GALÃO DE 5 LITROS. USO GERAL, DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DEDOCIL BENZENO, TENSOATIVOS NÃO ANIÔNICO, COADEJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, ADITIVO E FRAGRÂNCIA, PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO, NÃO POSSUINDO FÓSFORO EM SUA FORMULAÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
38 (participação ampla)	FR	15000	LIMPADOR MULTIUSO DE SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR, GIZ DE CERA, BARRO, CANETA PERMANENTE, GRAXA, CALDA DE SORVETE, MARCA DE SAPATO, MARCA DE DEDOS E GORDURA CORPORAL. PARA LIMPEZA DO DIA A DIA. PRODUTO COM 500ML. FRAGRÂNCIA: ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA AMOSTRA DO PRODUTO. ENTREGA: CAIXA COM 12 UNIDADES.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

39 (cota reservada)	PAR	3000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.
40 (cota reservada)	PAR	5000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.
41 (cota reservada)	PAR	3000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO PEQUENO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.
42 (cota reservada)	UND	30	MANGUEIRA PARA JARDIM MEDINDO 100 METROS REFORÇADA, TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE AR 06 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO POLIESTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS E 2 MM DE ESPESSURA COM ESGUICHO.
43 (cota reservada)	UN	30	MANGUEIRA PARA JARDIM MEDINDO 30 METROS REFORÇADA, TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE AR 06 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO POLIESTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS E 2 MM DE ESPESSURA COM ESGUICHO.
44 (cota reservada)	FR	1000	ÓLEO DE EUCALIPTO FRASCO COM 100ML
45 (cota reservada)	UN	1810	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, POSSUIR APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. MEDIDAS: 33 X 33 X 18 CM
46 (cota reservada)	UN	2500	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO ( 47X70) CM; COM BANHA; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; SEM ESTAMPA. PANO DE BOA QUALIDADE, COM SECAGEM RAPIDA
47 (participação ampla)	UND	20000	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, (74X45) CM, S/ACAB, BRANCO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45)CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.
48 (participação ampla)	UND	10000	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS 300M – FOLHA DUPLA – MEDIDA 10CM X300 M, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTAMENTE MACIO, ALTA ABSORÇÃO, FACIL DESAGREGAÇÃO DE FIBRAS; TUBETE MED. NO MAXIMO 5,0CM DE DIAMETRO; EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. N° 1.480 DE 31/12/90 - PACOTE C/ 8 UNIDADES.
49 (participação ampla)	RL	250000	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA-PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO PICOTADO; DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO; NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS; COMPRIMENTO DO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS; LARGURA DO PAPEL: 10 CM;COR DO PAPEL BRANCA;QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, FOLHA DUPLA HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS; EMBALAGEM: EM PACOTES COM 4 ROLOS, E REEMBALADO PARA FORNECIMENTO EM FARDO COM 64 ROLOS CADA; A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. OBRIGATORIAMENTE CONTER CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA E ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR Nº14966, 15004, 15004, 15010.
50 (cota reservada)	UND	500	RODOS COM CEPA DE POLIPROPILENO CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

51 (cota reservada)	UND	500	RODOS COM CEPA DE POLIPROPILENO CEPAS MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPAS PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.
52 (cota reservada)	BR	200	SABÃO DE BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, 1% = 11,5, MÁXIMO, ALCALINIDADE DE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE COCO COR BRANCA.
53 (cota reservada)	PCT	10000	SSABÃO EM BARRA - PCT COM 05 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDOS: GRAXOS LAURICOS, ESTEARICOS E OLEICOS/ COADJUVANTE/ GLICERINA/ AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS
54 (participação ampla)	KG	20000	SABÃO EM PÓ - DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO E BIODEGRADAVEL, TAMPONANTES, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, FRAGÂNCIAS E AGUA; CONQUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOR APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGÜE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM: AS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS PARA ACONDICIONAMENTO DEVERÃO OBEDECER À TOLERÂNCIA MÁXIMA ADMITIDA NO EXAME QUANTITATIVO PREVISTO NAS PORTARIAS Nº 74/95 E 96/2000 - INMETRO. A NATUREZA DA EMBALAGEM ESCOLHIDA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MESMO, BEM COMO COM O SEU TRANSPORTE, MANUSEIO E DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO, OFERECENDO CONDIÇÕES QUE IMPEÇAM QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, QUE POSSAM POR EM RISCO A SAÚDE HUMANA E O AMBIENTE. INTERNA: CAIXINHAS DE PAPELÃO BEM VEDADAS CONTENDO 1 QUILO. VALIDADE: 24 MESES, FICHA TÉCNICA: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS. ENTREGA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS
55 (participação ampla)	LT	7000	SABONETE LÍQUIDO - LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSTO DE TRICLOSAN (PRINCÍPIO ATIVO), SEM PERFUME, (PH ENTRE 6,0 A 6,5); PARA HIGIENE DAS MÃOS; EM FRASCOS DE 01 LITRO; EMBALADOS EM CAIXAS RESISTENTES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS AD. DETERMINADOS PELA ANVISA. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUNTO COM A AMOSTRA
56 (cota reservada)	PCT	3000	SACO PARA LIXO - 100 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO (75 LARG. X ALT. MÍNIMA 105 CM). SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
57 (cota reservada)	PCT	500	SACO PARA LIXO - 20 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. PACOTE DE 100 SACOS.
58 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO - 60 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
59 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO PRETO - 200 LT, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES; MEDINDO NO MÍNIMO (LARGURA 90 X 105 ALTURA 0,0005 ESPESSURA) CM; NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.
60 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO PRETO - 30 LT, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. PACOTE DE 100 SACOS.
61 (cota reservada)	FRS	5000	SAPONÁCEO EM PÓ, CLORO, PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			EMBALAGEM: ACONSICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRS.
62 (cota reservada)	PÇ	300	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLOS DE 600 METROS COM TRANCA.
63 (participação ampla)	PCT	20000	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, INTERFOLHADA, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, 100% FIBRA VEGETAL/CELULOSE VIRGEM. DIMENSÃO 23X21, ALTA ABSORSÃO, DE BOA QUALIDADE. SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). QUANTIDADE DE 1000, DIVIDO QUATRO PACOTES DE 250 FOLHAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A AMOSTRA
64 (cota reservada)	UN	400	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 0,50 X 0,80 CM GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA COM MATÉRIA PRIMA DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% ALGODÃO COM FIO PENTEADO.
65 (cota reservada)	UND	500	VASSOURA CERDAS MACIAS 60CM PARA LIMPEZA DE PISOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. TAMANHO: VASSOURA: 60X12X18CM / CABO: 120CM
66 (cota reservada)	PÇ	900	VASSOURA DOMESTICA CEPA EM PP - PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26 X 5 X 5)CM (COMPR. X LARG. X ESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
67 (cota reservada)	UN	900	VASSOURA NYLON CERDAS COM EMBUTIMENTO ANGULAR, SINTÉTICA, PLUMADA, CABO INCLINADO ASSOCIADA AO ÂNGULO DAS CERDAS. 20 CERDAS OU MAIS POR TUFO.
68 (cota reservada)	UN	1300	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHAS DE FLANDRES. CABO, EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERÁ SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO COMPRIMENTO 120 CM; DIÂMETRO MÍNIMO 2,2 CM; TACO, EM MADEIRA, COM FURAÇÃO CENTRAL LISA OU RASCADA PARA RECEBER O CABO QUE DEVERÁ FICAR RIGIDAMENTE PRESO, LARGURA 2,5 A 3 CM. CORPO, EM MADEIRA COM FORMATO TRAPEZOIDAL ADEQUADO PARA RECEBER OS FIOS DE PIAÇAVA QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ENTRE ESTE E O TACO. PIAÇAVA DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. NÃO SERÃO ACEITOS FIOS PROVENIENTES DE CRINA VEGETAL TINGIDA, ALTURA LIVRE DA PIAÇAVA (MÍNIMO) 12 CM, MEDIDA DO LEQUE (APROXIMADA) 25 CM. REVESTIMENTO: O REVESTIMENTO DO CONJUNTO TACO, CORPO E PIAÇAVA DEVERÃO SER FEITO COM FOLHA DE FLANDRES LITOGRAFADA OU LISA SEM OXIDAÇÃO OU REBARBAS, PODENDO SER PREGADO OU GRAMPEADO. EMBALAGEM: AS VASSOURAS DEVERÃO VIR FIRMEMENTE AMARRADAS EM CONJUNTO DE 06 OU 12 UNIDADES, DE MODO A NÃO SE SOLTAREM POR OCASIÃO DO TRANSPORTE OU ESTOCAGEM.
69 (participação ampla)	FR	80000	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGANCIA E AGUA,. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. VALIDADE: 2 ANOS. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. (OBRIGATÓRIO) ENTREGA: CAIXAS COM 24 UNIDADES.
70 (cota reservada)	UN	100	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NÃO PINGA, SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSÍVEIS MANCHAS, É IDEAL PARA ACOMPANHAR A ROTINA DIÁRIA, TRAZENDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA. CONSERVAÇÃO TÉRMICA, QUE GARANTA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO. EXTERIOR EM INOX. JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR. NÃO PINGA. NÃO DEIXA MARCAS DE DEDO. PESO: 1100. MEDIDAS (A X L X C) 42X15X16. CAPACIDADE: 1 LITRO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 06 HORAS.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO. LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO DE INOX. SISTEMA DE SERVIÇO: BOMBA DE PRESSÃO.
71 (cota reservada)	UN	1000	SABONETE COM BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL. ENRIQUECIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO NATURAL DE GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE. INDICADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE TODOS OS TIPOS DE PELE. CONTEÚDO: 90G. NÃO CONTÉM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. COMPOSIÇÃO: ELAEIS GUINEENSIS KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I.19140 E C.I.15510, EUGENOL. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS E LAUDO TÉCNICO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**VALIDADE: ATÉ \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No \_\_\_\_\_/2021**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado a MUNICIPIO DE FRANCA, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo Sr. Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Franca - SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº \_\_\_\_\_, doravante designada DETENTORA, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_ Senhor \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F/M.F. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, e, pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da homologação da adjudicação do Pregão Presencial de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2020, constante do despacho exarado às fls. \_\_\_\_ do Processo nº 48.917/2020, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS,** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, atualizada pelo Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam:



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS** para fornecimento à Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes dos ANEXOS do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2021, que ficam fazendo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº 8888/07. O presente reajuste encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

3.2 – Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3 – O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Coordenadoria de Licitações e Compras), desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Comissão de Licitações, poderão subsidiar tal atualização.

3.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6 Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão de Licitações poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido à partir da publicação na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO**

4.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca-SP.

4.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

4.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

4.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

4.5 – O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.6 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1. Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;

5.2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

5.3. Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.

5.4. Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. Todas as mercadorias serão aceitos, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS**

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

adjudicada, trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

6.1.1 – Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almoxarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almoxarifado da Secretaria recebedora.

6.2 – O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

### **CLAUSULA SETIMA - DO PROCEDIMENTO**

7.1 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do Registro de Preços a serem firmadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

7.2 A CONTRATANTE poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

7.3 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

7.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

7.5 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

8.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

8.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

8.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

8.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.287/2015 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA**

10.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - Pela CONTRATANTE quando:

- a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;
- b) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

II - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 ficam nomeados como fiscais do contrato o Sr. \_\_\_\_\_ . A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

Testemunhas:

---



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM ( ) OU NÃO ( ).

.....

(data)

.....

.....

(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
EPP**

**PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**

**Local e data**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.**

**Ref.: Processo nº 053553/2020**

**Pregão nº 25/21.**

Empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carimbo e assinatura do Representante legal da empresa

.....



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE/INIDONEIDADE**

A empresa.....,  
inscrita no CNPJ sob o n.º ....., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a)  
da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º  
..... DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei  
Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, **que não está impedida de participar de licitações ou contratar  
com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea  
pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos  
termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou  
circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente  
licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.**

.....

(data)

.....

... (assinatura do representante legal)



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS**

Franca (SP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca-SP.

Ref: Pregão Eletrônico n. 25/21

Processo Administrativo n. 053553/2020

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa Proposta de Preço relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação resultando os seguintes valores unitários e totais:

LOTE	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1 (participação ampla)	GL	3000	ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - GALÃO 05 LITROS- PROMOVE UM REVESTIMENTO SUPER BRILHANTE AO PISO, COM ELEVADA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA AO PISOTEIO E TRÁFEGO. PERMITIR REGENERAÇÃO OPCIONAL COM ENCERADEIRA "HIGH SPEED" (ACIMA DE 1500 RPM). ANTIDERRAPANTE PARA ATENDER ÁREAS DE GRANDE FLUXO COM TEOR DE ADITIVOS DE 23% E REGISTRO SANEANTE NA ANVISA.		
2 (cota reservada)	CX	1000	ACENDEADOR, TIPO FÓSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, ENTREGA: PACOTE COM 10 CAIXAS.		
3 (participação ampla)	FRC	70000	ÁGUA SANITÁRIA EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA ESTOQUE E POSTERIOR USO NAS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS A. COMPOSIÇÃO: ÁGUA E HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM O TEOR DE CLORO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P. B. FINALIDADE DE USO: LIMPEZA, BRANQUEAMENTO E DESINFECÇÃO EM GERAL. C. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, COM BICO DOSADOR E TAMPA COM ROSCA E LACRE. NO FRASCO DEVE HAVER RÓTULO DE PLÁSTICO E DEVEM SER IMPRESSOS, EM TINTA INDELÉVEL, OS SEGUINTE DADOS DO FABRICANTE E RESPONSÁVEIS: FABRICADO POR, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, REG. ANVISA/MS Nº, NÚMERO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). O RÓTULO DEVE APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES: SEM RASGOS, BEM FIXADO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS E LEGÍVEL. D. NORMAS: OS PRODUTOS, EMBALAGENS E RÓTULOS EM QUESTÃO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E PORTARIAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA. E. VALIDADE: OS PRODUTOS DEVEM POSSUIR, NO ATO DA ENTREGA, PRAZO RESTANTE DE VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES. F. ACONDICIONAMENTO EXTERNO: OS FRASCOS DEVEM SER ACONDICIONADOS APROPRIADAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA. AS CAIXAS DEVEM CONTER, IMPRESSOS EM TINTA INDELÉVEL, INFORMAÇÕES DO		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			CONTEÚDO, A QUANTIDADE, A VALIDADE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA		
4 (participação ampla)	FRS	20000	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 70° INPM, EMBALADO EM LITRO, TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE.		
5 (cota reservada)	UND	6000	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 96º FRASCO DE 01 LITRO.		
6 (cota reservada)	UND	4000	ÁLCOOL GEL EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 500 ML.		
7 (cota reservada)	FRS	500	AMACIANTE DE ROUPAS EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS; COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIESTEARIL DIMETIL DE AMONIO, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIAS E AGUA		
8 (cota reservada)	FRS	500	AROMATIZANTE DE AMBIENTES DE EFEITO PROLONGADO 360ML E 305G - O PRODUTO DEVE PERFUMAR O AMBIENTE EM SEGUNDOS, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA. FRAGRÂNCIA FLORAL OU LAVANDA		
9 (cota reservada)	UND	500	BALDE PARA USO DOMESTICO 10 LITROS COM ALÇA SEM ABA. MATERIAL POLIPROPILENO. DE BOA QUALIDADE.		
10 (cota reservada)	UND	500	BALDE PARA USO DOMÉSTICO 20 LITROS COM ALÇA SEM ABA, MATERIAL POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE		
11 (participação ampla)	PAR	3000	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA NÚMEROS DIVERSOS EM PVC		
12 (cota reservada)	PÇ	50	TAPETE DE CAPACHO DE VINIL 100% PVC, LISO, ANTI DERRAPANTE, NÃO PROPAGAM O FOGO, CORES DIVERSAS TAMANHO 120X100 CM		
13 (cota reservada)	UN	500	CESTO PARA LIXO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MEDINDO (ALTURA 31,0 X LARGURA 24), SEM TAMPA, SEM PEDAL		
14 (cota reservada)	UND	300	CESTO PARA LIXO COM TAMPA - 60 LITROS FORMATO QUADRADO/RETANGULAR, PESO 4, 3 KG, FEITO EM POLIPROPILENO (PP).		
15 (cota reservada)	UND	300	CESTOS PARA LIXO - 20 LITROS EM PLÁSTICO COM PEDAL.		
16 (cota reservada)	UN	300	CESTOS PARA LIXO - 50 LITROS EM PLÁSTICO COM PEDAL		
17 (cota reservada)	UND	40	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO, TAMANHO GRANDE (DIAMETRO DE 14 CM)		
18 (participação ampla)	PCT	100000	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE 200 ML, NÃO TÓXICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO ABNT, PESO MINÍMO 2,20 GRS., NORMA DE QUALIDADE NBR N° 14865 - PCT COM 100 UNIDADES		
19 (cota reservada)	UND	100	DESENTUPIDOR DE PIA BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO; CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 17,5 CM DE ALTURA		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

20 (cota reservada)	UND	100	DESENTUPIDOR SANITÁRIO BOCAL DE BORRACHA, LISO; MEDINDO 13 CM DIÂMETRO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO 40 CM DE ALTURA.		
21 (participação ampla)	FRC	30000	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA EXTERMINAR AS BACTÉRIAS E FUNGOS. PARA A LIMPEZA MAIS EFICIENTE. AÇÃO PROTETORA E PERFUMADA, LIMPAR E DESINFETAR, REALIZAR O CONTROLE DO MAU ODOR E PERFUMAR COM EFEITO DURADOURO. O PRODUTO DEVERÁ ELIMINAR 99,9% DE GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS, DESTACANDO SUA POTÊNCIA NA DESINFECÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MAU ODOR, NEUTRALIZA ODORES DE BANHEIRO, MOFO E CIGARRO. O PRODUTO TEM PERFUMAGEM PROLONGADA. O PRODUTO DEVERÁ SER LAVANDA, IDEAL PARA USO EM RALOS, PIAS, BANHEIROS, LATAS DE LIXO, ENTRE OUTROS. PRODUTO ADEQUADO PARA A LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS, PISOS, AZULEJOS, BANHEIRAS, VOCÊ PODE USAR DILUÍDO EM ÁGUA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PERFUME E PROTEÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		
22 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER P/COPO; DE AGUA; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 150 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 13 X 13 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE		
23 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER P/COPO; DE CAFE; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 5,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 300 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 12,8 X 12,8 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE		
24 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLÁSTICO ABS, ALTO IMPACTO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 DOBRAS; NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIMENSÕES DE 29 X 25 X 12 CM ( ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, COM CHAVE; COM UM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.		
25 (cota reservada)	UND	500	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO CONSTRUÍDO EM ABS E ACRÍLICO; COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML, SISTEMA DE REFIL; BASE BRANCA E DISPENSADOR CINZA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA ÍNIMA Ç DO ÍNIM DE SABONETE; RETANGULAR; 220MM DE ALTURA X 130MM DE LARGURA X 80 MM DE PROFUNDIDADE; BOMBA DOSADORA C/ACIONAMENTO POR ÍNIMA COM FECHADURA DE ÍNIMA ÇA; COM GARANTIA ÍNIMA DE 3 MESES. O DISPENSER DEVE TER O RECIPIENTE PARA A REPOSIÇÃO DO SABÃO LÍQUIDO		
26 (cota reservada)	UN	500	ESCOVA PARA LIMPEZA MODELO OVAL DE BOA QUALIDADE; MEDIDAS 11X6X4,1 CM. MATERIAL SINTÉTICA PP, MADEIRA, ESPESURA 1,5 CM; BASE SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.		
27 (cota reservada)	UN	50	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS, CERDAS MACIAS E TRANSLÚCIDAS COM PARTE SUPERIOR ATIVA DE APROXIMADAMENTE 15 X 20 MM 75 TUFOS		
28 (cota reservada)	UND	550	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA DE BOA QUALIDADE, COLORIDA, CERDAS BRANCAS, RESISTENTE E DURÁVEL.		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

29 (cota reservada)	PCT	10000	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA POLIR OBJETOS, AUXILIANDO NA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES. FICHA TÉCNICA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. ENTREGA: CAIXA COM 14 PACOTES.		
30 (cota reservada)	PÇ	80	FILME PVC TRANSPARENTE - 28 M		
31 (cota reservada)	PÇ	5000	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA DE 40X60 CM, NA COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO.		
32 (cota reservada)	UND	100	GARRAFA TÉRMICA 100% INOX, INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE 5 ANOS E ROLHA DUPLA AÇÃO QUE DIRECIONA O FLUXO AO SERVIR. ESTILO COMPACTO, VERSÁTIL E IDEAL PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES. 100% INOX. INQUEBRÁVEL COMPACTA. VERSÁTIL. PESO 860. MEDIDAS (AXLXC): 42X15X16. CAPACIDADE DE 1 LITRO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE SEIS HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE INOX. LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO: INOX. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA DUPLA AÇÃO.		
33 (cota reservada)	LT	2000	GELÉIA DE PINHO CONCENTRADO. GEL. COMPOSIÇÃO: INSOATIVO ANIÔNICO (ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO), RESINA DE POLIÉSTER ISOFTÁLICA COM METACRILATO DE METILA, ÓLEO DE PINHO, CI 42053 ALCALINIZANTE (HIDRÓXIDO SÓDIO).		
34 (participação ampla)	LT	12000	HIGIENIZADOR P/ MÃOS EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO PLÁSTICO; CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
35 (cota reservada)	FRC	10000	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO QUÍMICO DE MISTURA. CATEGORIA: LIMPA ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO: NOME QUÍMICO N O CAS CONCENTRAÇÃO %, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO 100% 85536-14-7 < 3,0; ÁCIDO CLORÍDRICO 100% 7647-01-0 < 0,4; ÁCIDO GLICÓLICO 70% 79-14-1 < 4,5. OS DEMAIS INGREDIENTES DA FORMULAÇÃO NÃO CONTRIBUEM PARA O PERIGO E NÃO HÁ IMPUREZAS TOXICOLÓGICAMENTE SIGNIFICATIVAS. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO COR: AZUL DE ACORDO COM O PADRÃO ODOR: DE ACORDO COM O PADRÃO PH: SOLUÇÃO 1% P/P 250C): 2,2 - 3,5 % ATIVO ANIÔNICA (PMM320): 2,61 - 3,18 % PROPRIEDADES TOXICOLÓGICAS: TOXICIDADE AGUDA: NOCIVO SE INGERIDO, INALADO E EM CONTATO COM A PELE E OS OLHOS. CORROSÃO / IRRITAÇÃO DA PELE: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE SE UTILIZADO CONFORME A INDICAÇÃO DE USO E MODO DE USO QUE CONSTAM NA ROTULAGEM, NO ENTANTO, O CONTATO COM A PELE PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES. LESÕES OCULARES GRAVES / IRRITAÇÃO OCULAR: PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES. SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU A PELE: IRRITAÇÃO SEVERA DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E DA PELE. MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			APRESENTE. CARCINOGENICIDADE: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. TOXICIDADE À REPRODUÇÃO: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA: NÃO DETERMINADA. TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA: NÃO DETERMINADA. PERIGO POR INGESTÃO OU ASPIRAÇÃO: CASO OCORRA INGESTÃO OU ASPIRAÇÃO PODE CAUSAR INTOXICAÇÕES. PROPRIEDADES ECOLÓGICAS: EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTAIS E IMPACTOS DO PRODUTO: ECOTOXICIDADE: TÓXICO PARA E SOLO. NEUTRALIZAR O EFEITO DO PRODUTO E RECOLHÊ-LO PARA DISPOSIÇÃO. MÉTODOS PARA LIMPEZA. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: NÃO DETERMINADA. - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MOBILIDADE NO SOLO: NÃO DETERMINADA. OUTROS EFEITOS ADVERSOS: NÃO SÃO CONHECIDOS. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.		
36 (cota reservada)	UN	700	LIMPA VIDROS - O PRODUTO DEVERÁ AUXILIAR NA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, ESPELHOS E SUJEIRAS COMO FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, POEIRA. APRESENTAR OS BENEFÍCIOS DE BRILHO E LIMPEZA PROFUNDA. PRODUTO EM FORMATO SQUEEZE 500ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM BOA QUALIDADE, RETIRANDO FACILMENTE AS SUJEIRAS DAS SUPERFÍCIES. APÓS A APLICAÇÃO O PRODUTO NÃO PODERÁ DEIXAR AS SUPERFÍCIES COM APARÊNCIA ESFUMAÇADA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA.		
37 (cota reservada)	GL	500	LIMPADOR FLOTADOR MULTIUSO - GALÃO DE 5 LITROS. USO GERAL, DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DEDOCIL BENZENO, TENSOATIVOS NÃO ANIÔNICO, COADEJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, ADITIVO E FRAGÂNCIA, PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, NÃO POSSUINDO FÓSFORO EM SUA FORMULAÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
38 (participação ampla)	FR	15000	LIMPADOR MULTIUSO DE SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR, GIZ DE CERA, BARRO, CANETA PERMANENTE, GRAXA, CALDA DE SORVETE, MARCA DE SAPATO, MARCA DE DEDOS E GORDURA CORPORAL. PARA LIMPEZA DO DIA A DIA. PRODUTO COM 500ML. FRAGRÂNCIA: ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA AMOSTRA DO PRODUTO. ENTREGA: CAIXA COM 12 UNIDADES.		
39 (cota reservada)	PAR	3000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.		
40 (cota reservada)	PAR	5000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.		
41 (cota reservada)	PAR	3000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO PEQUENO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.		
42 (cota reservada)	UND	30	MANGUEIRA PARA JARDIM MEDINDO 100 METROS REFORÇADA, TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE AR 06 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO POLIESTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS E 2 MM DE ESPESSURA COM ESGUICHO.		
43 (cota reservada)	UN	30	MANGUEIRA PARA JARDIM MEDINDO 30 METROS REFORÇADA, TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE AR 06 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO POLIESTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS E 2 MM DE ESPESSURA COM ESGUICHO.		
44 (cota reservada)	FR	1000	ÓLEO DE EUCALIPTO FRASCO COM 100ML		
45 (cota reservada)	UN	1810	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, POSSUIR APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. MEDIDAS: 33 X 33 X 18 CM		
46 (cota reservada)	UN	2500	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO ( 47X70) CM; COM BANHA; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; SEM ESTAMPA. PANO DE BOA QUALIDADE, COM SECAGEM RAPIDA		
47 (participação ampla)	UND	20000	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, (74X45) CM, S/ACAB, BRANCO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45)CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		
48 (participação ampla)	UND	10000	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS 300M – FOLHA DUPLA – MEDIDA 10CM X300 M, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTAMENTE MACIO, ALTA ABSORÇÃO, FACIL DESAGREGAÇÃO DE FIBRAS; TUBETE MED. NO MAXIMO 5,0CM DE DIAMETRO; EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. N° 1.480 DE 31/12/90 - PACOTE C/ 8 UNIDADES.		
49 (participação ampla)	RL	250000	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA-PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO PICOTADO; DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO; NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS; COMPRIMENTO DO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS; LARGURA DO PAPEL: 10 CM;COR DO PAPEL BRANCA;QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, FOLHA DUPLA HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS;EMBALAGEM: EM PACOTES COM 4 ROLOS, E REEMBALADO PARA FORNECIMENTO EM FARDO COM 64 ROLOS CADA; A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. OBRIGATORIAMENTE CONTER CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA E ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR Nº14966, 15004, 15004, 15010.		
50 (cota reservada)	UND	500	RODOS COM CEPA DE POLIPROPILENO CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA.		
51 (cota reservada)	UND	500	RODOS COM CEPA DE POLIPROPILENO CEPA MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.		
52 (cota reservada)	BR	200	SABÃO DE BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, 1% = 11,5, MÁXIMO, ALCALINIDADE DE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE COCO COR BRANCA.		
53 (cota reservada)	PCT	10000	SSABÃO EM BARRA - PCT COM 05 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDOS: GRAXOS LAURICOS, ESTEARICOS E OLEICOS/ COADJUVANTE/ GLICERINA/ AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS		
54 (participação ampla)	KG	20000	SABÃO EM PÓ - DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO E BIODEGRADAVEL, TAMPONANTES, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, FRAGÂNCIAS E AGUA; CONQUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOR APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM: AS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS PARA ACONDICIONAMENTO DEVERÃO OBEDECER À TOLERÂNCIA MÁXIMA ADMITIDA NO EXAME QUANTITATIVO PREVISTO NAS PORTARIAS Nº 74/95 E 96/2000 - INMETRO. A NATUREZA DA EMBALAGEM ESCOLHIDA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MESMO, BEM COMO COM O SEU TRANSPORTE, MANUSEIO E DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO, OFERECENDO CONDIÇÕES QUE IMPEÇAM QUEBRA, RUPTURA OU VAZAMENTO, QUE POSSAM POR EM RISCO A SAÚDE HUMANA E O AMBIENTE. INTERNA: CAIXINHAS DE PAPELÃO BEM VEDADAS CONTENDO 1 QUILO. VALIDADE: 24 MESES, FICHA TÉCNICA: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS. ENTREGA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

55 (participação ampla)	LT	7000	SABONETE LÍQUIDO - LÍQUIDO VISCOZO, COMPOSTO DE TRICLOSAN (PRINCÍPIO ATIVO), SEM PERFUME, (PH ENTRE 6,0 A 6,5); PARA HIGIENE DAS MÃOS; EM FRASCOS DE 01 LITRO; EMBALADOS EM CAIXAS RESISTENTES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS AD. DETERMINADOS PELA ANVISA. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUNTO COM A AMOSTRA		
56 (cota reservada)	PCT	3000	SACO PARA LIXO - 100 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO (75 LARG. X ALT. MÍNIMA 105 CM). SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
57 (cota reservada)	PCT	500	SACO PARA LIXO - 20 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. PACOTE DE 100 SACOS.		
58 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO - 60 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
59 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO PRETO - 200 LT, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES; MEDINDO NO MÍNIMO (LARGURA 90 X 105 ALTURA 0,0005 ESPESSURA) CM; NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.		
60 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO PRETO - 30 LT, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. PACOTE DE 100 SACOS.		
61 (cota reservada)	FRS	5000	SAPONÁCEO EM PÓ, CLORO, PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS. EMBALAGEM: ACONSICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRS.		
62 (cota reservada)	PÇ	300	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLOS DE 600 METROS COM TRANCA.		
63 (participação ampla)	PCT	20000	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, INTERFOLHADA, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, 100% FIBRA VEGETAL/CELULOSE VIRGEM. DIMENSÃO 23X21, ALTA ABSORÇÃO, DE BOA QUALIDADE. SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). QUANTIDADE DE 1000, DIVIDIDO QUATRO PACOTES DE 250 FOLHAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A AMOSTRA		
64 (cota reservada)	UN	400	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 0,50 X 0,80 CM GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA COM MATÉRIA PRIMA DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% ALGODÃO COM FIO PENTEADO.		
65 (cota reservada)	UND	500	VASSOURA CERDAS MACIAS 60CM PARA LIMPEZA DE PISOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. TAMANHO: VASSOURA: 60X12X18CM / CABO: 120CM		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

66 (cota reservada)	PÇ	900	VASSOURA DOMESTICA CEPA EM PP - PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26 X 5 X 5)CM (COMPR. X LARG. X ESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.		
67 (cota reservada)	UN	900	VASSOURA NYLON CERDAS COM EMBUTIMENTO ANGULAR, SINTÉTICA, PLUMADA, CABO INCLINADO ASSOCIADA AO ÂNGULO DAS CERDAS. 20 CERDAS OU MAIS POR TUFO.		
68 (cota reservada)	UN	1300	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHAS DE FLANDRES. CABO, EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERÁ SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO COMPRIMENTO 120 CM; DIÂMETRO MÍNIMO 2,2 CM; TACO, EM MADEIRA, COM FURAÇÃO CENTRAL LISA OU RASCADA PARA RECEBER O CABO QUE DEVERÁ FICAR RIGIDAMENTE PRESO, LARGURA 2,5 A 3 CM. CORPO, EM MADEIRA COM FORMATO TRAPEZOIDAL ADEQUADO PARA RECEBER OS FIOS DE PIAÇAVA QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ENTRE ESTE E O TACO. PIAÇAVA DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. NÃO SERÃO ACEITOS FIOS PROVENIENTES DE CRINA VEGETAL TINGIDA, ALTURA LIVRE DA PIAÇAVA (MÍNIMO) 12 CM, MEDIDA DO LEQUE (APROXIMADA) 25 CM. REVESTIMENTO: O REVESTIMENTO DO CONJUNTO TACO, CORPO E PIAÇAVA DEVERÃO SER FEITO COM FOLHA DE FLANDRES LITOGRAFADA OU LISA SEM OXIDAÇÃO OU REBARBAS, PODENDO SER PREGADO OU GRAMPEADO. EMBALAGEM: AS VASSOURAS DEVERÃO VIR FIRMEMENTE AMARRADAS EM CONJUNTO DE 06 OU 12 UNIDADES, DE MODO A NÃO SE SOLTAREM POR OCASIÃO DO TRANSPORTE OU ESTOCAGEM.		
69 (participação ampla)	FR	80000	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGANCIA E AGUA,. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. VALIDADE: 2 ANOS. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. (OBRIGATÓRIO) ENTREGA: CAIXAS COM 24 UNIDADES.		
70 (cota reservada)	UN	100	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NÃO PINGA, SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSÍVEIS MANCHAS, É IDEAL PARA ACOMPANHAR A ROTINA DIÁRIA, TRAZENDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA. CONSERVAÇÃO TÉRMICA, QUE GARANTA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR MUITO MAIS TEMPO. EXTERIOR EM INOX. JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR. NÃO PINGA. NÃO DEIXA MARCAS DE DEDO. PESO: 1100. MEDIDAS (A X L X C) 42X15X16. CAPACIDADE: 1 LITRO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 06 HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO. LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO DE INOX. SISTEMA DE SERVIÇO: BOMBA DE PRESSÃO.		



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

71 (cota reservada)	UN	1000	SABONETE COM BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL. ENRIQUECIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO NATURAL DE GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE. INDICADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE TODOS OS TIPOS DE PELE. CONTEÚDO: 90G. NÃO CONTÉM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. COMPOSIÇÃO: ELAEIS GUINEENSIS KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I.19140 E C.I.15510, EUGENOL. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS E LAUDO TÉCNICO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.		
---------------------------	----	------	---	--	--

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data limite fixada para apresentação desta.

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

**ANEXO VIII – VALOR ESTIMADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 053553/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**

LOTE	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1 (participação ampla)	GL	3000	ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - GALÃO 05 LITROS- PROMOVE UM REVESTIMENTO SUPER BRILHANTE AO PISO, COM ELEVADA DUREZA E ALTA RESISTÊNCIA AO PISOTEIO E TRÁFEGO. PERMITIR REGENERAÇÃO OPCIONAL COM ENCERADEIRA "HIGH SPEED" (ACIMA DE 1500 RPM). ANTIDERRAPANTE PARA ATENDER ÁREAS DE GRANDE FLUXO COM TEOR DE ADITIVOS DE 23% E REGISTRO SANEANTE NA ANVISA.	98,0000	294.000,0000
2 (cota reservada)	CX	1000	ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; COM PONTA DE PÓLVORA; CAIXA COM 40 PALITOS, MÉDIO, ENTREGA: PACOTE COM 10 CAIXAS.	3,3833	3.383,3000
3 (participação ampla)	FRC	70000	ÁGUA SANITÁRIA EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA ESTOQUE E POSTERIOR USO NAS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS A. COMPOSIÇÃO: ÁGUA E HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM O TEOR DE CLORO ENTRE 2,0% A 2,5% P/P. B. FINALIDADE DE USO: LIMPEZA, BRANQUEAMENTO E DESINFECÇÃO EM GERAL. C. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, COM BICO DOSADOR E TAMPA COM ROSCA E LACRE. NO FRASCO DEVE HAVER RÓTULO DE PLÁSTICO E DEVEM SER IMPRESSOS, EM TINTA INDELÉVEL, OS SEGUINTE DADOS DO FABRICANTE E RESPONSÁVEIS: FABRICADO POR, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, REG. ANVISA/MS Nº, NÚMERO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). O RÓTULO DEVE APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES: SEM RASGOS, BEM FIXADO NA EMBALAGEM, SEM MANCHAS E LEGÍVEL. D. NORMAS: OS PRODUTOS, EMBALAGENS E RÓTULOS EM QUESTÃO DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E PORTARIAS E RESOLUÇÕES DA ANVISA. E. VALIDADE: OS PRODUTOS DEVEM POSSUIR, NO ATO DA ENTREGA, PRAZO RESTANTE DE VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES. F. ACONDICIONAMENTO EXTERNO: OS FRASCOS DEVEM SER ACONDICIONADOS APROPRIADAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA. AS CAIXAS DEVEM CONTER, IMPRESSOS EM TINTA INDELÉVEL, INFORMAÇÕES DO CONTEÚDO, A QUANTIDADE, A VALIDADE, OS	1,8800	131.600,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA					
4 (participação ampla)	FRS	20000	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 70° INPM, EMBALADO EM LITRO, TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE.	6,3450	126.900,0000
5 (cota reservada)	UND	6000	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCÓLICO DE 96° FRASCO DE 01 LITRO.	7,6133	45.679,8000
6 (cota reservada)	UND	4000	ÁLCOOL GEL EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM SACHÊ DE 500 ML.	7,7300	30.920,0000
7 (cota reservada)	FRS	500	AMACIANTE DE ROUPAS EM FRASCO PLÁSTICO DE 2 LITROS; COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIESTEARIL DIMETIL DE AMONIO, COADJUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIAS E AGUA	6,3167	3.158,3500
8 (cota reservada)	FRS	500	AROMATIZANTE DE AMBIENTES DE EFEITO PROLONGADO 360ML E 305G - O PRODUTO DEVE PERFUMAR O AMBIENTE EM SEGUNDOS, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E DURADOURA. FRAGRÂNCIA FLORAL OU LAVANDA	8,9867	4.493,3500
9 (cota reservada)	UND	500	BALDE PARA USO DOMESTICO 10 LITROS COM ALÇA SEM ABA. MATERIAL POLIPROPILENO. DE BOA QUALIDADE.	9,6300	4.815,0000
10 (cota reservada)	UND	500	BALDE PARA USO DOMÉSTICO 20 LITROS COM ALÇA SEM ABA, MATERIAL POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE	16,0633	8.031,6500
11 (participação ampla)	PAR	3000	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA NÚMEROS DIVERSOS EM PVC	36,2300	108.690,0000
12 (cota reservada)	PÇ	50	TAPETE DE CAPACHO DE VINIL 100% PVC, LISO, ANTI DERRAPANTE, NÃO PROPAGAM O FOGO, CORES DIVERSAS TAMANHO 120X100 CM	155,8333	7.791,6650
13 (cota reservada)	UN	500	CESTO PARA LIXO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MEDINDO (ALTURA 31,0 X LARGURA 24), SEM TAMPA, SEM PEDAL	17,2500	8.625,0000
14 (cota reservada)	UND	300	CESTO PARA LIXO COM TAMPA - 60 LITROS FORMATO QUADRADO/RETANGULAR, PESO 4, 3 KG, FEITO EM POLIPROPILENO (PP).	103,9667	31.190,0100
15 (cota reservada)	UND	300	CESTOS PARA LIXO - 20 LITROS EM PLÁSTICO COM PEDAL.	37,6867	11.306,0100
16 (cota reservada)	UN	300	CESTOS PARA LIXO - 50 LITROS EM PLÁSTICO COM PEDAL	101,2967	30.389,0100
17 (cota reservada)	UND	40	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO, TAMANHO GRANDE (DIAMETRO DE 14 CM)	4,0333	161,3320
18 (participação ampla)	PCT	100000	COPO DESCARTAVEL P/ ÁGUA EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE DE 200 ML, NÃO TÓXICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO ABNT, PESO MÍNIMO 2,20 GRS., NORMA DE QUALIDADE NBR N° 14865 - PCT COM 100 UNIDADES	3,4700	347.000,0000
19 (cota reservada)	UND	100	DESENTUPIDOR DE PIA BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO; CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 17,5 CM DE ALTURA	5,9600	596,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

20 (cota reservada)	UND	100	DESENTUPIDOR SANITÁRIO BOCAL DE BORRACHA, LISO; MEDINDO 13 CM DIÂMETRO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO 40 CM DE ALTURA.	11,2767	1.127,6700
21 (participação ampla)	FRC	30000	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA EXTERMINAR AS BACTÉRIAS E FUNGOS. PARA A LIMPEZA MAIS EFICIENTE. AÇÃO PROTETORA E PERFUMADA, LIMPAR E DESINFETAR, REALIZAR O CONTROLE DO MAU ODOR E PERFUMAR COM EFEITO DURADOURO. O PRODUTO DEVERÁ ELIMINAR 99,9% DE GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS, DESTACANDO SUA POTÊNCIA NA DESINFECÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MAU ODOR, NEUTRALIZA ODORES DE BANHEIRO, MOFO E CIGARRO. O PRODUTO TEM PERFUMAÇÃO PROLONGADA. O PRODUTO DEVERÁ SER LAVANDA, IDEAL PARA USO EM RALOS, PIAS, BANHEIROS, LATAS DE LIXO, ENTRE OUTROS. PRODUTO ADEQUADO PARA A LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS, PISOS, AZULEJOS, BANHEIRAS, VOCÊ PODE USAR DILUÍDO EM ÁGUA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. PERFUME E PROTEÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	7,3500	220.500,0000
22 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER P/COPO; DE AGUA; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 150 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 13 X 13 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE	33,9633	3.396,3300
23 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER P/COPO; DE CAFE; EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; TIPO INDIVIDUAL; TUBULAR, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 5,5 CM; COM CAPACIDADE MINIMA PARA APROXIMADAMENTE 300 COPOS; MEDINDO NO MINIMO 75 X 12,8 X 12,8 CM (ALT X LARG X PROF); ACONDICIONAMENTO VERTICAL; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DE BOA QUALIDADE. RESISTENTE	37,9467	3.794,6700
24 (cota reservada)	UND	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLÁSTICO ABS, ALTO IMPACTO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA DE 2 DOBRAS; NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO; NO FORMATO RETANGULAR; COM DIMENSÕES DE 29 X 25 X 12 CM ( ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO, COM CHAVE; COM UM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	36,1333	3.613,3300
25 (cota reservada)	UND	500	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO CONSTRUÍDO EM ABS E ACRÍLICO; COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800ML, SISTEMA DE REFIL; BASE BRANCA E DISPENSADOR CINZA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA ÍNIMA Ç DO ÍNIM DE SABONETE; RETANGULAR; 220MM DE ALTURA X 130MM DE LARGURA X 80 MM DE PROFUNDIDADE; BOMBA DOSADORA C/AÇONAMENTO POR ÍNIMA COM FECHADURA DE ÍNIMA ÇA; COM GARANTIA ÍNIMA DE 3 MESES. O DISPENSER DEVE TER O RECIPIENTE PARA A REPOSIÇÃO DO SABÃO LÍQUIDO	34,3000	17.150,0000
26 (cota reservada)	UN	500	ESCOVA PARA LIMPEZA MODELO OVAL DE BOA QUALIDADE; MEDIDAS 11X6X4,1 CM. MATERIAL SINTÉTICA PP, MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.	3,4967	1.748,3500
27 (cota reservada)	UN	50	ESCOVA PLÁSTICA PARA UNHAS, CERDAS MACIAS E TRANSLÚCIDAS COM PARTE SUPERIOR ATIVA DE APROXIMADAMENTE 15 X 20 MM 75 TUFOS	4,1633	208,1650



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

28 (cota reservada)	UND	550	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA DE BOA QUALIDADE, COLORIDA, CERDAS BRANCAS, RESISTENTE E DURÁVEL.	3,6600	2.013,0000
29 (cota reservada)	PCT	10000	ESPONJA DE AÇO LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA POLIR OBJETOS, AUXILIANDO NA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES. FICHA TÉCNICA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. ENTREGA: CAIXA COM 14 PACOTES.	1,6467	16.467,0000
30 (cota reservada)	PÇ	80	FILME PVC TRANSPARENTE - 28 M	6,8933	551,4640
31 (cota reservada)	PÇ	5000	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA DE 40X60 CM, NA COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO.	1,9533	9.766,5000
32 (cota reservada)	UND	100	GARRAFA TÉRMICA 100% INOX, INQUEBRÁVEL E ALTAMENTE RESISTENTE, COM GARANTIA DE 5 ANOS E ROLHA DUPLA AÇÃO QUE DIRECIONA O FLUXO AO SERVIR. ESTILO COMPACTO, VERSÁTIL E IDEAL PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES. 100% INOX. INQUEBRÁVEL COMPACTA. VERSÁTIL. PESO 860. MEDIDAS (AXLXC): 42X15X16. CAPACIDADE DE 1 LITRO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE SEIS HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE INOX. LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO: INOX. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA DUPLA AÇÃO.	178,4200	17.842,0000
33 (cota reservada)	LT	2000	GELÉIA DE PINHO CONCENTRADO. GEL. COMPOSIÇÃO: INSOATIVO ANIÔNICO (ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO), RESINA DE POLIÉSTER ISOFTÁLICA COM METACRILATO DE METILA, ÓLEO DE PINHO, CI 42053 ALCALINIZANTE (HIDRÓXIDO SÓDIO).	14,5333	29.066,6000
34 (participação ampla)	LT	12000	HIGIENIZADOR P/ MÃOS EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO PLÁSTICO; CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	12,1900	146.280,0000
35 (cota reservada)	FRC	10000	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LIMPA ALUMÍNIO: PRODUTO QUÍMICO DE MISTURA. CATEGORIA: LIMPA ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO: NOME QUÍMICO N O CAS CONCENTRAÇÃO %, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO 100% 85536-14-7 < 3,0; ÁCIDO CLORÍDRICO 100% 7647-01-0 < 0,4; ÁCIDO GLICÓLICO 70% 79-14-1 < 4,5. OS DEMAIS INGREDIENTES DA FORMULAÇÃO NÃO CONTRIBUEM PARA O PERIGO E NÃO HÁ IMPUREZAS TOXICOLÓGICAMENTE SIGNIFICATIVAS. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO COR: AZUL DE ACORDO COM O PADRÃO ODOR: DE ACORDO COM O PADRÃO PH: SOLUÇÃO 1% P/P 250C): 2,2 - 3,5 % ATIVO ANIÔNICA (PMM320): 2,61 - 3,18 % PROPRIEDADES TOXICOLÓGICAS: TOXICIDADE AGUDA: NOCIVO SE INGERIDO, INALADO E EM CONTATO COM A PELE E OS OLHOS. CORROSÃO / IRRITAÇÃO DA PELE: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE SE UTILIZADO CONFORME A INDICAÇÃO DE USO E MODO DE USO QUE CONSTAM NA ROTULAGEM, NO ENTANTO, O CONTATO COM A PELE PODE CAUSAR	2,6000	26.000,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			<p>QUEIMADURAS GRAVES. LESÕES OCULARES GRAVES / IRRITAÇÃO OCULAR: PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES. SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU A PELE: IRRITAÇÃO SEVERA DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E DA PELE. MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. CARCINOGENICIDADE: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. TOXICIDADE À REPRODUÇÃO: NÃO É ESPERADO QUE O PRODUTO APRESENTE. TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO ÚNICA: NÃO DETERMINADA. TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS - EXPOSIÇÃO REPETIDA: NÃO DETERMINADA. PERIGO POR INGESTÃO OU ASPIRAÇÃO: CASO OCORRA INGESTÃO OU ASPIRAÇÃO PODE CAUSAR INTOXICAÇÕES. PROPRIEDADES ECOLÓGICAS: EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTAIS E IMPACTOS DO PRODUTO: ECOTOXICIDADE: TÓXICO PARA E SOLO. NEUTRALIZAR O EFEITO DO PRODUTO E RECOLHÊ-LO PARA DISPOSIÇÃO. MÉTODOS PARA LIMPEZA. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: NÃO DETERMINADA. - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MOBILIDADE NO SOLO: NÃO DETERMINADA. OUTROS EFEITOS ADVERSOS: NÃO SÃO CONHECIDOS. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.</p>		
36 (cota reservada)	UN	700	<p>LIMPA VIDROS - O PRODUTO DEVERÁ AUXILIAR NA LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, PARA-BRISAS, ESPELHOS E SUJEIRAS COMO FULIGEM, MARCAS DE DEDOS, POEIRA. APRESENTAR OS BENEFÍCIOS DE BRILHO E LIMPEZA PROFUNDA. PRODUTO EM FORMATO SQUEEZE 500ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, ÁGUA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM BOA QUALIDADE, RETIRANDO FACILMENTE AS SUJEIRAS DAS SUPERFÍCIES. APÓS A APLICAÇÃO O PRODUTO NÃO PODERÁ DEIXAR AS SUPERFÍCIES COM APARÊNCIA ESFUMAÇADA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA.</p>	3,3733	2.361,3100
37 (cota reservada)	GL	500	<p>LIMPADOR FLOTADOR MULTIUSO - GALÃO DE 5 LITROS. USO GERAL, DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DEDOCIL BENZENO, TENSOATIVOS NÃO ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA, ADITIVO E FRAGÂNCIA, PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, NÃO POSSUINDO FÓSFORO EM SUA FORMULAÇÃO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 5 LITROS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</p>	54,6900	27.345,0000
38 (participação ampla)	FR	15000	<p>LIMPADOR MULTIUSO DE SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR, GIZ DE CERA, BARRO, CANETA PERMANENTE, GRAXA, CALDA DE SORVETE, MARCA DE SAPATO, MARCA DE DEDOS E GORDURA CORPORAL. PARA LIMPEZA DO DIA A DIA. PRODUTO COM 500ML. FRAGRÂNCIA: ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA AMOSTRA DO PRODUTO. ENTREGA: CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	6,1000	91.500,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

39 (cota reservada)	PAR	3000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.	6,2000	18.600,0000
40 (cota reservada)	PAR	5000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.	5,7000	28.500,0000
41 (cota reservada)	PAR	3000	LUVA PARA LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL DE ACORDO COM A NBR - 13393; TAMANHO PEQUENO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, COM BAINHA, COR AMARELA.	5,7000	17.100,0000
42 (cota reservada)	UND	30	MANGUEIRA PARA JARDIM MEDINDO 100 METROS REFORÇADA, TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE AR 06 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO POLIESTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS E 2 MM DE ESPESSURA COM ESGUICHO.	280,3000	8.409,0000
43 (cota reservada)	UN	30	MANGUEIRA PARA JARDIM MEDINDO 30 METROS REFORÇADA, TRANÇADA COM RESISTÊNCIA DE PRESSÃO DE AR 06 BAR, CAMADA INTERNA E EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO POLIESTER TRANÇADO, COM DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADAS E 2 MM DE ESPESSURA COM ESGUICHO.	103,9667	3.119,0010
44 (cota reservada)	FR	1000	ÓLEO DE EUCALIPTO FRASCO COM 100ML	11,5433	11.543,3000
45 (cota reservada)	UN	1810	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO, POSSUIR APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM O PÉ, DEIXANDO AS DUAS MÃOS LIVRES PARA O MANUSEIO DA VASSOURA. MEDIDAS: 33 X 33 X 18 CM	23,0500	41.720,5000
46 (cota reservada)	UN	2500	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO ( 47X70) CM; COM BANHA; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; SEM ESTAMPA. PANO DE BOA QUALIDADE, COM SECAGEM RÁPIDA	4,3233	10.808,2500
47 (participação ampla)	UND	20000	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, (74X45) CM, S/ACAB, BRANCO COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO; MEDINDO (74X45)CM, URDUME DE 16 FIOS E TRAMA COM 12 FIOS, PESO APROXIMADAMENTE 170GR; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM BAINHA; BRANCO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	4,6000	92.000,0000
48 (participação ampla)	UND	10000	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS 300M – FOLHA DUPLA – MEDIDA 10CM X300 M, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTAMENTE MACIO, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL DESAGREGAÇÃO DE FIBRAS; TUBETE MED. NO MÁXIMO 5,0CM DE DIÂMETRO; EM EMBALAGEM APROPRIADA; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE CONFORME PORTARIA M.S. Nº 1.480 DE 31/12/90 - PACOTE C/ 8 UNIDADES.	52,4500	524.500,0000
49 (participação ampla)	RL	250000	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA-PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO PICOTADO; DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO; NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEIS (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS; COMPRIMENTO DO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS; LARGURA DO	1,2500	312.500,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			PAPEL: 10 CM;COR DO PAPEL BRANCA;QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, FOLHA DUPLA HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS;EMBALAGEM: EM PACOTES COM 4 ROLOS, E REEMBALADO PARA FORNECIMENTO EM FARDO COM 64 ROLOS CADA; A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.OBRIGATORIAMENTE CONTER CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA E ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR Nº14966, 15004, 15004, 15010.		
50 (cota reservada)	UND	500	RODOS COM CEPA DE POLIPROPILENO CEPA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA.	6,4000	3.200,0000
51 (cota reservada)	UND	500	RODOS COM CEPA DE POLIPROPILENO CEPA MEDINDO 60 CM DE COMPRIMENTO; EVA; DUPLO; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CEPA PESANDO 230G, CABO DE MADEIRA (CEDRINHO) REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120 CM; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	8,0967	4.048,3500
52 (cota reservada)	BR	200	SABÃO DE BARRA DE COCO.COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, 1% = 11,5, MÁXIMO, ALCALINIDADE DE LIVRE: MÁXIMO 0,5% P/P, DE COCO COR BRANCA.	2,7133	542,6600
53 (cota reservada)	PCT	10000	SSABÃO EM BARRA - PCT COM 05 UNIDADES, COMPOSIÇÃO:QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ACIDOS: GRAXOS LAURICOS, ESTEARICOS E OLEICOS/ COADJUVANTE/ GLICERINA/AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, FICHA TECNICA DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	5,9733	59.733,0000
54 (participação ampla)	KG	20000	SABÃO EM PÓ - DEVERÁ CONSTITUIR-SE DE PÓ GRANULADO E HOMOGENEO. APRESENTAR AROMA AGRADÁVEL E SER INÓCUO À PELE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO E BIODEGRADAVEL,TAMPONANTES,ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES,CORANTE,ENZIMAS,BRANQUEADOR OPTICO,FRAGANCIAS E AGUA; CONQUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO PODERÁ MANCHAR OU ESBRANQUIÇAR O CORPO SOBRE O QUAL FOR APLICADO, BEM COMO NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM: AS CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS PARA ACONDICIONAMENTO DEVERÃO OBEDECER À TOLERÂNCIA MÁXIMA ADMITIDA NO EXAME QUANTITATIVO PREVISTO NAS PORTARIAS Nº 74/95 E 96/2000 - INMETRO. A NATUREZA DA EMBALAGEM ESCOLHIDA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MESMO, BEM COMO COM O SEU TRANSPORTE, MANUSEIO E DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR O EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO, OFERECENDO CONDIÇÕES QUE IMPEÇAM QUEBRA,	6,9900	139.800,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			RUPÇÃO OU VAZAMENTO, QUE POSSAM POR EM RISCO A SAÚDE HUMANA E O AMBIENTE. INTERNA: CAIXINHAS DE PAPELÃO BEM VEDADAS CONTENDO 1 QUILO. VALIDADE: 24 MESES, FICHA TÉCNICA: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS. ENTREGA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS		
55 (participação ampla)	LT	7000	SABONETE LÍQUIDO - LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSTO DE TRICLOSAN (PRINCÍPIO ATIVO), SEM PERFUME, (PH ENTRE 6,0 A 6,5); PARA HIGIENE DAS MÃOS; EM FRASCOS DE 01 LITRO; EMBALADOS EM CAIXAS RESISTENTES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS AD. DETERMINADOS PELA ANVISA. É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO JUNTO COM A AMOSTRA	16,7000	116.900,0000
56 (cota reservada)	PCT	3000	SACO PARA LIXO - 100 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO (75 LARG. X ALT. MÍNIMA 105 CM). SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	26,6333	79.899,9000
57 (cota reservada)	PCT	500	SACO PARA LIXO - 20 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. PACOTE DE 100 SACOS.	9,6000	4.800,0000
58 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO - 60 LT EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR PRETA, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	19,3667	19.366,7000
59 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO PRETO - 200 LT, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES; MEDINDO NO MÍNIMO (LARGURA 90 X 105 ALTURA 0,0005 ESPESSURA) CM; NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191.	47,2000	47.200,0000
60 (cota reservada)	PCT	1000	SACO PARA LIXO PRETO - 30 LT, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA. FICHA TÉCNICA: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191. PACOTE DE 100 SACOS.	25,0567	25.056,7000
61 (cota reservada)	FRS	5000	SAPONÁCEO EM PÓ, CLORO, PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS. EMBALAGEM: ACONSICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO 300 GRS.	6,2500	31.250,0000
62 (cota reservada)	PÇ	300	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO - SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLOS DE 600 METROS COM TRANÇA.	32,0000	9.600,0000
63 (participação ampla)	PCT	20000	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, INTERFOLHADA, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, 100% FIBRA VEGETAL/CELULOSE VIRGEM. DIMENSÃO 23X21, ALTA ABSORSÃO, DE BOA QUALIDADE. SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). QUANTIDADE DE 1000, DIVIDIDO QUATRO PACOTES DE 250 FOLHAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A AMOSTRA	9,2333	184.666,0000



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

64 (cota reservada)	UN	400	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 0,50 X 0,80 CM GRAMATURA MÍNIMA: 300G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA COM MATÉRIA PRIMA DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% ALGODÃO COM FIO PENTEADO.	11,1967	4.478,6800
65 (cota reservada)	UND	500	VASSOURA CERDAS MACIAS 60CM PARA LIMPEZA DE PISOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. TAMANHO: VASSOURA: 60X12X18CM / CABO: 120CM	25,7000	12.850,0000
66 (cota reservada)	PÇ	900	VASSOURA DOMESTICA CEPA EM PP - PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (26 X 5 X 5)CM (COMPR. X LARG. X ESPESSURA); COM 66 TUFOS; CONTENDO 200 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	9,5600	8.604,0000
67 (cota reservada)	UN	900	VASSOURA NYLON CERDAS COM EMBUTIMENTO ANGULAR, SINTÉTICA, PLUMADA, CABO INCLINADO ASSOCIADA AO ÂNGULO DAS CERDAS. 20 CERDAS OU MAIS POR TUFO.	11,5500	10.395,0000
68 (cota reservada)	UN	1300	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHAS DE FLANDRES. CABO, EM MADEIRA RESISTENTE E COM FORMATO CILÍNDRICO, DEVERÁ SER LIXADO, ISENTO DE NÓS, SUPERFÍCIE LISA, SEM QUALQUER FORMA PONTIAGUDA, TENDO AINDA A PONTA SUPERIOR ARREDONDADA E A OUTRA FIRMEMENTE PRESA AO TACO COMPRIMENTO 120 CM; DIÂMETRO MÍNIMO 2,2 CM; TACO, EM MADEIRA, COM FURAÇÃO CENTRAL LISA OU RASCADA PARA RECEBER O CABO QUE DEVERÁ FICAR RIGIDAMENTE PRESO, LARGURA 2,5 A 3 CM. CORPO, EM MADEIRA COM FORMATO TRAPEZOIDAL ADEQUADO PARA RECEBER OS FIOS DE PIAÇAVA QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS ENTRE ESTE E O TACO. PIAÇAVA DEVERÁ SER SELECIONADA E BENEFICIADA. OS FIOS DEVERÃO SER CONTÍNUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISO ÁSPERO. NÃO SERÃO ACEITOS FIOS PROVENIENTES DE CRINA VEGETAL TINGIDA, ALTURA LIVRE DA PIAÇAVA (MÍNIMO) 12 CM, MEDIDA DO LEQUE (APROXIMADA) 25 CM. REVESTIMENTO: O REVESTIMENTO DO CONJUNTO TACO, CORPO E PIAÇAVA DEVERÃO SER FEITO COM FOLHA DE FLANDRES LITOGRAFADA OU LISA SEM OXIDAÇÃO OU REBARBAS, PODENDO SER PREGADO OU GRAMPEADO. EMBALAGEM: AS VASSOURAS DEVERÃO VIR FIRMEMENTE AMARRADAS EM CONJUNTO DE 06 OU 12 UNIDADES, DE MODO A NÃO SE SOLTAREM POR OCASIÃO DO TRANSPORTE OU ESTOCAGEM.	10,9900	14.287,0000
69 (participação ampla)	FR	80000	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. TENSOATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGANCIA E AGUA,. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM: ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. VALIDADE: 2 ANOS. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. (OBRIGATÓRIO) ENTREGA: CAIXAS COM 24 UNIDADES.	1,5600	124.800,0000
70 (cota reservada)	UN	100	GARRAFA TÉRMICA DE BOMBA COM EXCLUSIVO SISTEMA QUE NÃO PINGA. SEU EXTERIOR EM INOX POSSUI UMA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ QUE EVITA POSSÍVEIS MANCHAS, É IDEAL PARA ACOMPANHAR A ROTINA DIÁRIA, TRAZENDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA. CONSERVAÇÃO TÉRMICA, QUE GARANTA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR	84,4833	8.448,3300



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**

			MUITO MAIS TEMPO. EXTERIOR EM INOX. JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR. NÃO PINGA. NÃO DEIXA MARCAS DE DEDO. PESO: 1100. MEDIDAS (A X L X C) 42X15X16. CAPACIDADE: 1 LITRO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE 06 HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO. LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO DE INOX. SISTEMA DE SERVIÇO: BOMBA DE PRESSÃO.		
71 (cota reservada)	UN	1000	SABONETE COM BASE VEGETAL E GLICERINA 100% NATURAL. ENRIQUECIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE EXTRATO NATURAL DE GLICERINA VEGETAL, QUE POSSUI PROPRIEDADES EMOLIENTE E HIDRATANTE. INDICADO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE TODOS OS TIPOS DE PELE. CONTEÚDO: 90G. NÃO CONTÉM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. COMPOSIÇÃO: ELAEIS GUINEENSIS KERNEL OIL, SUCROSE, TRISTEARIN, ALCOHOL, AQUA, PROPYLENE GLYCOL, SODIUM HYDROXIDE, PARFUM, GLYCERIN, ETIDRONIC ACID, SODIUM LAURETH SULFATE, TETRASODIUM EDTA, C.I.19140 E C.I.15510, EUGENOL. FICHA TÉCNICA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS E LAUDO TÉCNICO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.	4,3300	4.330,0000